

REQUERIMENTO

(Do Sr. Salatiel Carvalho)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Relações Exteriores sugerindo que o escritório de representação comercial de Taiwan no Brasil obtenha status diplomático.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Ministério da Relações Exteriores a Indicação em anexo, sugerindo que o escritório de representação comercial de Taiwan no Brasil obtenha *status diplomático*.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado SALATIEL CARVALHO

INDICAÇÃO N° , DE 2002.

Sugere ao Ministério da Relações Exteriores que o escritório de representação comercial de Taiwan no Brasil obtenha status diplomático.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores,

A política externa do Brasil tem buscado, já há algum tempo e com relativo sucesso, o incremento das relações de nosso país com as nações do extremo oriente. Entre os principais parceiros comerciais do Brasil na Ásia se inscreve Taiwan.

Apesar disso, em razão do contencioso, que já perdura a cerca de cinqüenta anos, quanto à independência de Taiwan em relação à China, o Brasil, como é sabido, não mantém relações diplomáticas com Taiwan. A China tem se mostrado absolutamente intransigente quanto à exclusão de Taiwan de seu domínio, considerando-o uma província rebelde e que faz parte, portanto, da China. Ao mesmo tempo, Taiwan não abre mão da defesa de sua independência.

Enquanto perdura esse impasse, sujeito a um lento processo de acomodação, cuja conclusão é imprevisível, e que observa um ritmo condizente com a história e a tradição orientais, as nações do ocidente, inclusive o Brasil, têm desenvolvido a prática de “modus vivendi” que possibilitem um relacionamento de fato com Taiwan, sobretudo nas esferas econômica e comercial, tendo em vista a declarada intolerância chinesa ao estabelecimento de relações diplomáticas oficiais entre Taiwan e outros Estados. A China considera uma afronta, uma intervenção em assuntos internos chineses e rompe relações com os países que mantiverem relações diplomáticas com Taiwan.

Contudo, não obstante o impasse político, é crescente a importância de Taiwan na economia internacional e no comércio internacional. País com uma população de cerca de 23 milhões de habitantes, um PIB em torno e US\$ 314 bilhões (PIB per capita de US\$ 14.216) e que teve no ano de 2000 uma taxa de crescimento econômico de 4,3%, Taiwan destaca-se pelos altos graus de instrução de sua população e pelo elevado desenvolvimento tecnológico da sua indústria, funcionando também como plataforma de exportação de empresas oriundas principalmente do Japão e dos Estados Unidos que ali se estabeleceram há bastante tempo. Além disso, Taipé é também um importante centro financeiro do sudeste asiático.

Assim, é no comércio internacional que se encontra a grande força de Taiwan. Sua grande atividade nesse âmbito pode ser comprovada pelos números de suas exportações e importações, que alcançam US\$ 148 bilhões e US\$ 140 bilhões, respectivamente (dados de 2000). Evidentemente, esse níveis de comércio são ainda mais significativos, sobretudo se considerarmos os dados populacionais e o PIB do país. Nesse contexto, o comércio com o Brasil é significativo mas, com certeza, tem boas perspectivas de ampliação. Somente no ano passado o Brasil exportou para Taiwan US\$ 352 milhões e importou daquele país US\$ 824,78 milhões.

Além disso, o crescimento e a prosperidade econômica de Taiwan proporcionou-lhes a disponibilidade de capitais que fez com que o país se torna-se em fonte de origem de importantes investidores internacionais. Somente no Brasil, estima-se que os investimentos de capitais de empresas e imigrantes taiwaneses remontem a cerca de US\$ 1.055 bilhão.

Sendo assim, não obstante considerarmos correta e, sobretudo, prudente, a postura do Brasil em relação ao contencioso entre a China e Taiwan, cremos que a importância desse país, das relações internacionais que de fato existem entre o Brasil e Taiwan, do seu destaque com parceiro comercial e, ainda, considerado o contingente de imigrantes Taiwan presentes no Brasil, sugerimos, respeitosamente, a V. Exa., que adote as providências necessárias no sentido de conceder à representação comercial de Taiwan no Brasil *status* diplomático, em toda sua plenitude, ou caso V. Exa. julgar mais apropriado e possível - já que o Brasil não mantém relações diplomáticas oficiais com Taiwan – que ao menos reconheça parte ou algumas das implicações e repercuções inerentes ao reconhecimento de tal *status*, tendo em vista a importância que atualmente detêm as relações entre o Brasil e Taiwan.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado SALATIEL CARVALHO